



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 03/89

..... Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa/RS, na sala de reuniões da Câmara Municipal, síta na Avenida 25 de julho, 202, sob a Presidência do Vereador José Claucir Cunha dos Santos e contando com a presença dos seguintes Senhores Vereadores. PFL: José Claucir Cunha dos Santos, Henri Perin, Francisco Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti e Geraldo Arnaldo Peccin. PMDB: José Maurício Rodrigues, Francisco Carlos Calza, Oldemar Carlos Pagliarini e Nestor Magon. Verificando a existência de Quorum, o Presidente sob a proteção de Deus deu por iniciada a reunião, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura da Ata anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade, com um único adendo sugerido pelo Sr. Vereador Francisco Carlos Calza, já lavrado na mesma. A seguir fêz-se a leitura do Expediente na seguinte ordem. EXPEDIENTES: Deliberar sobre voto do Executivo, inserido nos itens "B" e "E" na proposta de emenda do Legislativo, contidas no ofício 003/89, do que trata o ITBI. Projeto de Lei nº 01: "Que dispõe sobre vencimentos para os cargos em comissão vagos, criados pela Lei 180/70"; Projeto de Lei Nº 02: "Que dispõe sobre quadro de servidores regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e da outras providências". Projeto de Decreto Legislativo: "Que intitui verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal, na ordem de 50% da verba de representação que é percebida pelo Sr. Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foram nomeadas as Comissões Especiais nas pessoas dos seguintes Srs. Vereadores: Oldemar Carlos Pagliarini, Francisco Bernardo Mezzomo e Erni João Zatti, para apreciarem e votarem os Votos do Executivo inserido nos ítems "B" e "E" do Ofício 003/89, que traz no seu bojo as emendas do Legislativo ao ITBI. No ítem "B" o voto do Executivo recebeu quatro votos favoráveis e cinco votos rejeitaram o mesmo, no ítem "E", o voto foi mantido por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 01 e 02, os Vereadores por sua maioria os reteram para um estudo mais detalhado. Para o Projeto de decreto Legislativo, que intitui Verba de representação ao Presidente da Câmara, foi nomeada a comissão especial em nome dos seguintes Vereadores, Francisco Carlos Calza, Henri Perin e Erni João Zatti, o mesmo obteve cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, e será enviado para nova apreciação e votação na proxima reunião Ordinária. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ao ser colocado em apreciação e votação os vetos do Executivo Municipal, inseridos nos ítems "B" e "E" do Ofício 003/89, que trata de emendas supressivas apresentadas pela Câmara, nos Art. 9º e 25º, do Projeto de Lei que institui o Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos por ato oneroso de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos e dá outras providências, o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, falando em nome da bancada do PFL, que para o bem do povo, esta bancada rejeitou o voto do Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores

(.....continuação Ata Nº 03/89 de 06.03.1989).

inserido no ítem "B" e mantinha seu apoio ao voto do Executivo Municipal no ítem "E". Os Vereadores José Claucir Cunha dos Santos, Henri Perin, Francisco Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti e Geraldo Arnaldo Peccin / após apreciado o projeto de nº 01 e 02, foram contrários aos mesmos e foi solicitado para o Vereador Geraldo A. Peccin, um Organograma com / quadro de lotação por Secretaria, para posteriormente fazer um estudo / coerente e justo. Quanto ao Projeto Legislativo, que institui verba de representação para o Presidente da Câmara, o Vereador Francisco C. Calza disse que nem nas outras administrações os presidentes de Câmara ^{N.P.} tiveram tal remuneração e deveria continuar o mesmo. O Vereador Nestor Magon sugeriu que os Vereadores desembolssem dos seus salários para as despesas da presidência da Câmara com viagens e etc. e diz que fere o povo se o Presidente da Câmara perceber 50% da verba de representação percebida pelo Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, contra-atacou a posição da Bancada do PMDB dizendo que o Legislativo e assim como o Prefeito e Vice Prefeito que ocupa um cargo não tão ativo como o do Prefeito, percebe tal verba de representação, nada mais justo o Presidente do Legislativo, também perceber. O Vereador Erni João Zatti, fazendo uso da palavra, diz que o Presidente da Câmara percebendo verba de representação na ordem de 50% da que percebe o Prefeito, é porque trata-se de um ato de natureza jurídica e com amparo da lei, tendo-se em vista o Presidente representar o Legislativo em atos públicos, oficiais e extra-oficiais. O Vereador Francisco Carlos Calza pediu a palavra e disse que a verba de representação para o Presidente é inconstitucional logo sua posição recebeu parecer contrário, pois a Câmara de Vereadores do Legislativo anterior havia omitido a fixar tal remuneração e que por tanto não se estava contrariando a lei, simplesmente cumprindo. Quanto dos resultados das votações após certas dúvidas levantadas pela bancada do PMDB, quanto ao "Quorum" exigido para votação. O Presidente retomando a palavra, alegou que Câmara não tem "Quorum" privilegiado e que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, entravam em desacordo com a Constituição Federal pois o Art.66 Inciso 4º, reza que para rejeitar o voto do Executivo basta apenas os votos da maioria do Plenário.

PEDIDOS: Os Vereadores Geraldo Arnaldo Peccin e Erni João Zatti do PFL, fizeram seus pedidos em ofício entregue ao Presidente da Câmara, para que este fizesse chegar ao Executivo Municipal. O Vereador Francisco C. Calza após ser-lhe concedida a palavra, manifestou-se que sendo integrante da bancada do PMDB, que representa os interesses do Executivo no plenário faria seus pedidos diretamente ao mesmo. O Presidente retomando a palavra, traçou um perfil da importância do Legislativo como um poder de fiscal da causa pública municipal e que não trabalharia sob pressão. Logo o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin fez uso da palavra agradecendo a presença dos presentes e solicitou um espaço radiofônico.....



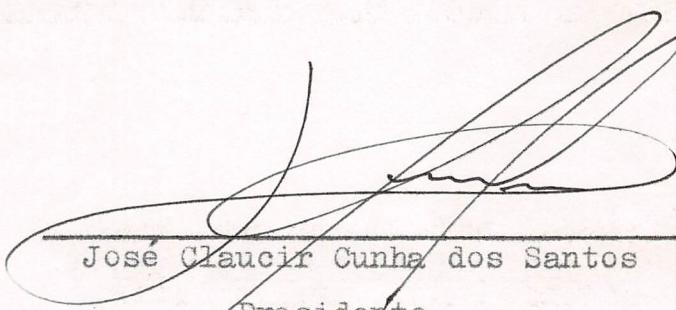
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores

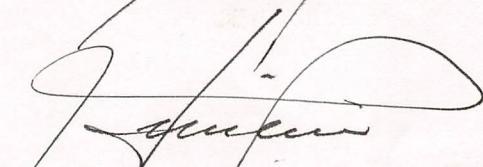
(.....Continuação Ata nº 03/89 de 06.03.1989).

para que a Câmara possa se posicionar de forma clara e transparente em suas indagações. O Vereador Nestor Magon em seu pronunciamento pediu que se esqueça a causa política e defende o bom andamento da Câmara. E solici-
tou que constasse em Ata seu pedido, para construção de um hotel e uma Ro-
doviária, no qual o vereador Geraldo A. Peccin retrucou informando ao
mesmo, que já existia projetos para as duas obras, sendo que o projeto
arquitetônico do Hotel, havia sido conseguido gratuitamente da CRTUR, pe-
lo mesmo, quando era secretário de Turismo e Desportos. Como ninguém de-
sejasse fazer uso da palavra, o Presidente sob a proteção Divina deu por
encerrada a Reunião: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERAFINA CORRÊA/RS. Aos seis dias do mês de março de mil novecentos
e oitenta e nove.-----



Jose Claucir Cunha dos Santos

Presidente



Henri Perin - Secretário